



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 108/19 - Mens. n.º 49/19 - Autógrafo n.º 100/19 - Proc. n.º 3.513/19 - CMV

Recob. 25/06/2019


Vanderley Berteli Mario
Departamento Técnico Legislativo
Diretor

LEI Nº

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2020.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Capítulo I – Disposições Preliminares

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, além dos dispositivos da Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais normas, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Valinhos para o exercício de 2020, compreendendo:

- I. metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II. estrutura e organização do orçamento;
- III. diretrizes para elaboração do orçamento;
- IV. disposições relativas à execução orçamentária;
- V. disposições relativas à legislação tributária;
- VI. disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- VII. disposições relativas aos gastos com a educação e a saúde;
- VIII. disposições gerais.

Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes anexos:

- I. Riscos Fiscais;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 108/19 - Mens. n.º 49/19 - Autógrafo n.º 100/19 - Proc. n.º 3.513/19 - CMV

fl. 02

II. Metas Fiscais:

- a) Demonstrativo I - Metas Anuais;
- b) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- c) Demonstrativo III - Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
- d) Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- g) Demonstrativo VI - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- h) Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- i) Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

III. Informações sobre Obras em Andamento;

IV. Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos por Exercício (Anexo V);

V. Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (Anexo VI).

Capítulo II – Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A proposta orçamentária relativa ao exercício financeiro de 2020 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como as entidades da Administração Indireta.

Art. 3º. Para a elaboração do orçamento municipal do exercício financeiro de 2020, deverão ser rigorosamente observadas as



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 108/19 - Mens. n.º 49/19 - Autógrafo n.º 100/19 - Proc. n.º 3.513/19 - CMV

fl. 03

diretrizes gerais de que trata este Capítulo, assim como os Princípios estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Complementar n.º 101/00, na Lei Federal n.º 4.320/64, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, naquilo que pertinente.

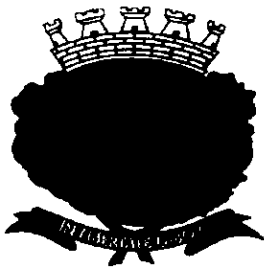
Art. 4º. A propositura orçamentária anual, que corresponde ao orçamento fiscal, será apresentada pelo Poder Executivo juntamente com:

- I. o Programa Analítico de Obras a cargo das respectivas Secretarias Municipais;
- II. o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo, no que couber, os órgãos da saúde e da assistência social.

Art. 5º. A estrutura orçamentária da Administração Pública Direta e Indireta, que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa, obedecerá à disposição constante nos anexos que integram a presente Lei.

Art. 6º. A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão de receita e à fixação de despesa, em face da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterà "Reserva de Contingência", identificada pelo código 99.999.9999.9.999, no montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida para o exercício de 2020, a fim de atender passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, nos termos do § 3º, artigo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º. Caso não haja a incidência dos riscos indicados neste artigo, a reserva de contingência poderá ser utilizada para atender a abertura de créditos adicionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 108/19 - Mens. n.º 49/19 - Autógrafo n.º 100/19 - Proc. n.º 3.513/19 - CMV

fl. 04

§ 2º. A discriminação, na proposta orçamentária, das despesas quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento, nos termos da legislação federal aplicável.

Art. 7º. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta orçamentária parcial até o dia 30 de agosto de 2019.

Capítulo III – Da Estrutura e Organização do Orçamento

Art. 8º. A Estrutura Orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa para o próximo exercício, deverá obedecer às disposições constantes nas legislações citadas no art. 1º, bem como ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recurso, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, autarquias, empresa pública e fundação.

Art. 9º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I. Órgão: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;
- II. Unidade orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar áreas da administração pública municipal, além das unidades executoras;
- III. Unidade executora: o menor nível da classificação institucional, ficando facultada a sua utilização;
- IV. Programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos pela administração;
- V. Ações: conjunto de procedimentos e trabalhos voltados ao desenvolvimento dos programas governamentais, podendo ser subdivididos em:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 108/19 - Mens. n.º 49/19 - Autógrafo n.º 100/19 - Proc. n.º 3.513/19 - CMV

fl. 05

- a) projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;
- b) atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- c) operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2020 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivas ações, independentemente em quais unidades orçamentárias ou estrutura funcional estejam alocadas.

§ 2º. A estrutura orçamentária institucional, bem como a categoria de programação constante desta Lei, bem como do Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverá ser a mesma especificada para cada ação constante do Plano Plurianual 2018-2021.

Art. 10. As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas por setores competentes da área.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual conterà os valores pertinentes ao montante das obrigações patronais e dos aportes financeiros estimados para o exercício, no caso específico das transferências ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - VALIPREV.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 108/19 - Mens. n.º 49/19 - Autógrafo n.º 100/19 - Proc. n.º 3.513/19 - CMV

fl. 06

§ 2º. É o Poder Executivo autorizado a efetuar transferências financeiras ao Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos – DAEV nos termos da legislação em vigor.

Capítulo IV – Das Metas Fiscais

Art. 11. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais estabelecidas no Capítulo II da presente Lei e aos Princípios de Unidade, Universalidade e Anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício financeiro.

Art. 12. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base, em conformidade com os Demonstrativos I a VIII, que dispõem sobre as Metas Fiscais:

- I. o índice de inflação apurado nos últimos doze meses;
- II. as modificações da legislação tributária;
- III. a tendência e o comportamento da arrecadação municipal, considerada mensalmente;
- IV. os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Poder Público Federal.

Art. 13. O detalhamento mínimo do Programa de Trabalho de Governo, a constar da proposta orçamentária do exercício financeiro de 2020, será especificado nos termos do parágrafo único, do art. 1º, desta Lei.

Parágrafo único. A inclusão de novos programas ou a exclusão dos programas especificados no *caput*, bem como os ajustamentos que se fizerem necessários na proposta orçamentária, poderão ser efetivados considerando-se as necessidades apuradas, devidamente justificadas no encaminhamento do projeto da lei orçamentária.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 108/19 - Mens. n.º 49/19 - Autógrafo n.º 100/19 - Proc. n.º 3.513/19 - CMV

fl. 07

Art. 14. Os pagamentos de serviços da dívida pública e de despesas com pessoal e encargos sociais terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 15. Na seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual do Município, a serem incluídas na proposta orçamentária do exercício financeiro de 2020, será levada em consideração a capacidade financeira do erário municipal.

Art. 16. As alterações que ocorrerem durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2020, por meio de abertura de créditos adicionais especiais, são autorizadas a compor o Plano Plurianual do Município, caso não estejam contempladas em lei.

Art. 17. As diretrizes e metas constantes deste projeto de lei para o exercício de 2020 constarão obrigatoriamente do Plano Plurianual do Município, nos termos do art. 35, § 2º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

Art. 18. Os repasses de recursos financeiros do Departamento de Águas e Esgotos, relativos ao reembolso total ou parcial de despesas devidas à Administração Direta, constantes da proposta orçamentária do exercício de 2020 da Autarquia, serão efetuados em conformidade com as disposições da Lei n.º 4.040, de 19 de setembro de 2006.

Art. 19. Na destinação de recursos para as entidades assistenciais, filantrópicas e outras entidades do terceiro setor deverão ser observadas obrigatoriamente as condições e as exigências estabelecidas pela Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 108/19 - Mens. n.º 49/19 - Autógrafo n.º 100/19 - Proc. n.º 3.513/19 - CMV

fl. 08

Art. 20. A continuidade das obras em curso, em decorrência dos recursos orçamentários e financeiros vigentes, dar-se-á com a destinação de recursos suficientes no exercício de 2020, conforme anexo demonstrativo da presente lei.

Art. 21. A criação de cargos, empregos ou funções públicas para a admissão ou contratação de pessoal e a concessão de qualquer vantagem ou aumento remuneratório autorizados por Lei específica, de acordo com as normas constitucionais e legais vigentes, passarão a integrar as diretrizes orçamentárias estabelecidas pela presente Lei, nos anexos de metas e prioridades.

Art. 22. Os dispêndios com propaganda e publicidade oficial serão atendidos por dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com as exigências da legislação eleitoral vigente.

Art. 23. As despesas consideradas irrelevantes nos termos do art. 16, § 3º, da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, são aquelas estabelecidas no limite atual de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), para a realização de dispensa de licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

Parágrafo único. O valor definido no *caput* deste artigo acompanhará as alterações estabelecidas para os limites da mencionada modalidade licitatória.

Art. 24. O Poder Executivo Municipal é autorizado, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 a:

- I. realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 108/19 - Mens. n.º 49/19 - Autógrafo n.º 100/19 - Proc. n.º 3.513/19 - CMV

fl. 09

- II. abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total do orçamento da despesa, nos termos da legislação vigente;
- III. contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos nesta Lei;
- IV. transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal;
- V. realizar despesas de caráter continuado conforme o artigo 17, da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n.º 101/00.

§ 1º. O Poder Legislativo é autorizado a proceder, mediante Ato da Mesa da Câmara Municipal, a suplementação de suas dotações orçamentárias, desde que os recursos necessários para as coberturas sejam provenientes de anulação de suas próprias dotações, observado o limite referido no inciso II deste artigo.

§ 2º. Não onerarão o limite previsto no inciso II, do caput deste artigo, os créditos adicionais suplementares destinados a:

- I. suprir insuficiência nas dotações relativas a precatórios judiciais;
- II. suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas ao serviço da dívida;
- III. suprir insuficiência nas dotações de pessoal, inativos e pensionistas e seus reflexos;
- IV. realização de abertura de créditos adicionais suplementares provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, respeitando-se as respectivas fontes de recursos e códigos de aplicação.

§ 3º. A abertura de créditos adicionais suplementares de que trata este artigo é condicionada à existência de recursos que atendam à suplementação, nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 108/19 - Mens. n.º 49/19 - Autógrafo n.º 100/19 - Proc. n.º 3.513/19 - CMV

fl. 10

Art. 25. É o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária, caso o autógrafo da Lei Orçamentária não seja encaminhado até o início do exercício de 2020, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de um doze avos (1/12) em cada mês.

Capítulo V – Do Orçamento Fiscal

Art. 26. O orçamento fiscal que abrange os Poderes Executivo e Legislativo, bem como as entidades da Administração Indireta, cumprirá as exigências constitucionais e legais quanto aos limites:

- I. de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- II. de aplicação na manutenção e desenvolvimento da saúde;
- III. para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.

Art. 27. O orçamento fiscal do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos e do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, será demonstrado de forma global no projeto de lei orçamentária, discriminando a totalidade de suas receitas e despesas.

Art. 28. Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, compete ao Poder Executivo:

- I. estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
- II. publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 1º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, será providenciada a limitação de empenhos e movimentação financeira nos



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 108/19 - Mens. n.º 49/19 - Autógrafo n.º 100/19 - Proc. n.º 3.513/19 - CMV

fl. 11

montantes necessários ao restabelecimento do equilíbrio orçamentário, segundo os seguintes critérios:

- I. limitação dos empenhos relativos aos investimentos, exceto relacionados às obrigações constitucionais legais;
- II. limitação dos empenhos relativos ao custeio, exceto os relacionados aos serviços essenciais e às obrigações constitucionais legais.

§ 2º. Ao final de cada quadrimestre, o Poder Executivo emitirá o Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em Audiência Pública, perante a Câmara de Vereadores.

§ 3º. Os Planos Plurianuais, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos Anuais, Prestações de Contas e os Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, serão amplamente divulgados, inclusive pela rede mundial de computadores – internet e ficarão à disposição da comunidade.

§ 4º. O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito sob a forma de duodécimos, até o dia 20 de cada mês.

Art. 29. Nos critérios para a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, que resultarem em renúncia de receitas, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, será obedecido o atendimento dos seguintes requisitos essenciais:

- I. elaboração prévia de relatório de impacto orçamentário-financeiro, relativo ao exercício de sua vigência e nos dois exercícios seguintes;
- II. a renúncia de receitas poderá ser demonstrada por meio das projeções de sua inclusão na Lei Orçamentária Anual, sem qualquer afetação das metas fiscais já definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias; ou ainda por meio de compensações oriundas de aumento de receitas, resultantes da majoração de alíquotas, ampliação da base de cálculo e aumento ou



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 108/19 - Mens. n.º 49/19 - Autógrafo n.º 100/19 - Proc. n.º 3.513/19 - CMV

fl. 12

- criação de tributos municipais, obedecidas as normas do § 2º, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n.º 101/00;
- III. o excesso de arrecadação em caráter geral das rubricas da receita orçamentária municipal, também poderá ser utilizado nas situações referidas no inciso anterior, havendo opção da renúncia a ser compensada por aumento de receitas;
- IV. nas situações em que ocorra renúncia de receitas, tratando-se de concessão de benefícios fiscais oriundos de anistias e remissões, a comprovação do impacto orçamentário será sempre demonstrada por meio de perda de receitas consideradas nas projeções da Lei Orçamentária Anual, obedecidas as metas fiscais já definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- V. para a concessão de quaisquer benefícios fiscais, deverão ser cumpridas as disposições do artigo 239, da Lei n.º 3915/2005 – Código Tributário Municipal –, que impede o seu gozo pelos contribuintes que se encontrarem em débito com a Fazenda Municipal.

Art. 30. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Valinhos,
aos**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal**

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 18 de junho de 2019.**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 108/19 - Mens. n.º 49/19 - Autógrafo n.º 100/19 - Proc. n.º 3.513/19 - CMV

fl. 13

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Israel Scupenaro
1.º Secretário

César Rocha Andrade da Silva
2.º Secretário

LEI DE DIRETRIZES

ORÇAMENTÁRIAS

DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

EXERCÍCIO 2020



Pa.
d
/

LEI

DE DIRETRIZES

ORÇAMENTÁRIAS/2020

ANEXOS DE METAS FISCAIS

P

B

1

2 - ANEXO DE RISCOS FISCAIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo I - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
EXERCÍCIO DE 2020**

LRF, art 4º, § 3º

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor Provável	Descrição	Valor Provável
Riscos Fiscais	29.134.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	29.134.000,00
TOTAL	29.134.000,00	TOTAL	29.134.000,00



ANEXO DE METAS FISCAIS

**Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I)**

CLASSIFICAÇÃO	2018		2019		2020	
	PREVISTAS EM 2018	% PIB	REALIZADAS EM 2018	% PIB	VALOR	(U.-I) %
RECEITA TOTAL	549.702.000,00	10,260	572.260.647,37	10,681	22.558.647,37	4,10
RECEITA NÃO FINANCEIRA (I)	534.584.400,00	9,978	560.424.326,10	10,460	25.839.926,10	4,83
DESPESA TOTAL	549.702.000,00	10,260	511.883.496,48	9,554	-37.818.503,52	-6,88
DESPESA NÃO FINANCEIRA (II)	528.877.000,00	9,871	492.353.048,81	9,189	-36.523.951,19	-6,91
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	5.707.400,00	0,107	68.071.277,29	1,271	62.363.877,29	1092,68
RESULTADO NOMINAL	-1.720.000,00	-0,032	-31.797.228,24	-0,593	-30.077.228,24	1748,68
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	444.900.000,00	8,304	509.458.563,43	9,509	64.558.563,43	14,51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	444.900.000,00	8,304	448.837.397,23	8,377	3.937.397,23	0,89
SOMAS E CÁLCULOS DE VALORES						

ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II)

EXERCÍCIO	2017												2018												2019												2020											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40								
RECEITA TOTAL	486.530.000,00	549.702.000,00	12,98	618.000.000,00	12,42	636.500.000,00	2,99	679.733.155,00	6,79	721.000.000,00	6,07	486.530.000,00	534.584.400,00	11,80	599.231.280,00	12,09	628.353.524,00	4,86	658.870.155,00	4,86	701.628.000,00	6,49	486.530.000,00	549.702.000,00	12,98	618.000.000,00	12,42	636.500.000,00	2,99	679.733.155,00	6,79	721.000.000,00	6,07	461.875.000,00	528.877.000,00	14,51	597.324.250,00	12,94	609.695.000,00	2,07	654.718.155,00	7,38	695.985.000,00	6,30				
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (I)	478.147.900,00	534.584.400,00	11,80	599.231.280,00	12,09	628.353.524,00	4,86	658.870.155,00	4,86	701.628.000,00	6,49	486.530.000,00	534.584.400,00	11,80	599.231.280,00	12,09	628.353.524,00	4,86	658.870.155,00	4,86	701.628.000,00	6,49	486.530.000,00	549.702.000,00	12,98	618.000.000,00	12,42	636.500.000,00	2,99	679.733.155,00	6,79	721.000.000,00	6,07	461.875.000,00	528.877.000,00	14,51	597.324.250,00	12,94	609.695.000,00	2,07	654.718.155,00	7,38	695.985.000,00	6,30				
DESPA TOTAL	486.530.000,00	549.702.000,00	12,98	618.000.000,00	12,42	636.500.000,00	2,99	679.733.155,00	6,79	721.000.000,00	6,07	486.530.000,00	534.584.400,00	11,80	599.231.280,00	12,09	628.353.524,00	4,86	658.870.155,00	4,86	701.628.000,00	6,49	486.530.000,00	549.702.000,00	12,98	618.000.000,00	12,42	636.500.000,00	2,99	679.733.155,00	6,79	721.000.000,00	6,07	461.875.000,00	528.877.000,00	14,51	597.324.250,00	12,94	609.695.000,00	2,07	654.718.155,00	7,38	695.985.000,00	6,30				
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (II)	461.875.000,00	528.877.000,00	14,51	597.324.250,00	12,94	609.695.000,00	2,07	654.718.155,00	7,38	695.985.000,00	6,30	486.530.000,00	534.584.400,00	11,80	599.231.280,00	12,09	628.353.524,00	4,86	658.870.155,00	4,86	701.628.000,00	6,49	486.530.000,00	549.702.000,00	12,98	618.000.000,00	12,42	636.500.000,00	2,99	679.733.155,00	6,79	721.000.000,00	6,07	461.875.000,00	528.877.000,00	14,51	597.324.250,00	12,94	609.695.000,00	2,07	654.718.155,00	7,38	695.985.000,00	6,30				
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	16.272.900,00	5.707.400,00	-64,93	1.907.030,00	-66,59	18.658.524,00	878,41	4.152.000,00	-77,75	5.643.000,00	35,91	486.530.000,00	534.584.400,00	11,80	599.231.280,00	12,09	628.353.524,00	4,86	658.870.155,00	4,86	701.628.000,00	6,49	486.530.000,00	549.702.000,00	12,98	618.000.000,00	12,42	636.500.000,00	2,99	679.733.155,00	6,79	721.000.000,00	6,07	461.875.000,00	528.877.000,00	14,51	597.324.250,00	12,94	609.695.000,00	2,07	654.718.155,00	7,38	695.985.000,00	6,30				
RESULTADO NOMINAL	68.000.000,00	-1.720.000,00	-102,53	60.000.000,00	-3588,37	35.000.000,00	-41,67	-35.000.000,00	-200,00	-35.000.000,00	0,00	486.530.000,00	534.584.400,00	11,80	599.231.280,00	12,09	628.353.524,00	4,86	658.870.155,00	4,86	701.628.000,00	6,49	486.530.000,00	549.702.000,00	12,98	618.000.000,00	12,42	636.500.000,00	2,99	679.733.155,00	6,79	721.000.000,00	6,07	461.875.000,00	528.877.000,00	14,51	597.324.250,00	12,94	609.695.000,00	2,07	654.718.155,00	7,38	695.985.000,00	6,30				
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	567.000.000,00	444.900.000,00	-21,53	575.000.000,00	29,24	579.000.000,00	0,70	614.000.000,00	6,04	649.000.000,00	5,70	486.530.000,00	534.584.400,00	11,80	599.231.280,00	12,09	628.353.524,00	4,86	658.870.155,00	4,86	701.628.000,00	6,49	486.530.000,00	549.702.000,00	12,98	618.000.000,00	12,42	636.500.000,00	2,99	679.733.155,00	6,79	721.000.000,00	6,07	461.875.000,00	528.877.000,00	14,51	597.324.250,00	12,94	609.695.000,00	2,07	654.718.155,00	7,38	695.985.000,00	6,30				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	546.000.000,00	444.900.000,00	-18,52	555.000.000,00	24,75	559.000.000,00	0,72	594.000.000,00	6,26	629.000.000,00	5,89	486.530.000,00	534.584.400,00	11,80	599.231.280,00	12,09	628.353.524,00	4,86	658.870.155,00	4,86	701.628.000,00	6,49	486.530.000,00	549.702.000,00	12,98	618.000.000,00	12,42	636.500.000,00	2,99	679.733.155,00	6,79	721.000.000,00	6,07	461.875.000,00	528.877.000,00	14,51	597.324.250,00	12,94	609.695.000,00	2,07	654.718.155,00	7,38	695.985.000,00	6,30				

EXERCÍCIO	2017												2018												2019												2020											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40								
RECEITA TOTAL	496.601.171,00	568.556.778,60	14,49	618.000.000,00	8,70	612.019.230,77	-0,97	629.965.852,64	2,93	644.059.378,52	2,24	488.045.561,53	552.920.644,92	13,29	599.231.280,00	8,38	604.186.080,77	0,83	610.630.356,81	1,07	626.754.637,50	2,64	496.601.171,00	568.556.778,60	14,49	618.000.000,00	8,70	612.019.230,77	-0,97	629.965.852,64	2,93	644.059.378,52	2,24	471.435.812,50	547.017.481,10	16,03	597.324.250,00	9,20	586.245.192,31	-1,85	606.782.349,40	3,50	621.713.823,25	2,46				
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (I)	496.601.171,00	568.556.778,60	14,49	618.000.000,00	8,70	612.019.230,77	-0,97	629.965.852,64	2,93	644.059.378,52	2,24	488.045.561,53	552.920.644,92	13,29	599.231.280,00	8,38	604.186.080,77	0,83	610.630.356,81	1,07	626.754.637,50	2,64	496.601.171,00	568.556.778,60	14,49	618.000.000,00	8,70	612.019.230,77	-0,97	629.965.852,64	2,93	644.059.378,52	2,24	471.435.812,50	547.017.481,10	16,03	597.324.250,00	9,20	586.245.192,31	-1,85	606.782.349,40	3,50	621.713.823,25	2,46				
DESPA TOTAL	496.601.171,00	568.556.778,60	14,49	618.000.000,00	8,70	612.019.230,77	-0,97	629.965.852,64	2,93	644.059.378,52	2,24	488.045.561,53	552.920.644,92	13,29	599.231.280,00	8,38	604.186.080,77	0,83	610.630.356,81	1,07	626.754.637,50	2,64	496.601.171,00	568.556.778,60	14,49	618.000.000,00	8,70	612.019.230,77	-0,97	629.965.852,64	2,93	644.059.378,52	2,24	471.435.812,50	547.017.481,10	16,03	597.324.250,00	9,20	586.245.192,31	-1,85	606.782.349,40	3,50	621.713.823,25	2,46				
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (II)	16.609.749,03	5.903.163,82	-64,46	1.907.030,00	-67,69	17.940.888,46	840,78	3.848.007,41	-78,55	5.040.814,25	31,00	496.601.171,00	568.556.778,60	14,49	618.000.000,00	8,70	612.019.230,77	-0,97	629.965.852,64	2,93	644.059.378,52	2,24	496.601.171,00	568.556.778,60	14,49	618.000.000,00	8,70	612.019.230,77	-0,97	629.965.852,64	2,93	644.059.378,52	2,24	471.435.812,50	547.017.481,10	16,03	597.324.250,00	9,20	586.245.192,31	-1,85	606.782.349,40	3,50	621.713.823,25	2,46				
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	69.407.600,00	-1.778.996,00	-102,56	60.000.000,00	-3472,69	33.653.846,15	-43,91	-32.437.482,08	-196,39	-31.265.018,37	-3,61	496.601.171,00	568.556.778,60	14,49	618.000.000,00	8,70	612.019.230,77	-0,97	629.965.852,64	2,93	644.059.378,52	2,24	496.601.171,00	568.556.778,60	14,49	618.000.000,00	8,70	612.019.230,77	-0,97	629.965.852,64	2,93	644.059.378,52	2,24	471.435.812,50	547.017.481,10	16,03	597.324.250,00	9,20	586.245.192,31	-1,85	606.782.349,40	3,50	621.713.823,25	2,46				
RESULTADO NOMINAL	578.736.900,00	460.160.070,00	-20,49	575.000.000,00	24,96	556.730.769,23	-3,18	569.045.412,42	2,21	579.742.769,29	1,88	496.601.171,00	568.556.778,60	14,49	618.000.000,00	8,70	612.019.230,77	-0,97	629.965.852,64	2,93	644.059.378,52	2,24	496.601.171,00	568.556.778,60	14,49	618.000.000,00	8,70	612.019.230,77	-0,97	629.965.852,64	2,93	644.059.378,52	2,24	471.435.812,50	547.017.481,10	16,03	597.324.250,00	9,20	586.245.192,31	-1,85	606.782.349,40	3,50	621.713.823,25	2,46				
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	557.302.200,00	460.160.070,00	-17,43	555.000.000,00	20,61	537.500.000,00	-3,15	550.509.731,23	2,42	561.877.044,51	2,06	496.601.171,00	568.556.778,60	14,49	618.000.000,00	8,70	612.019.230,77	-0,97	629.965.852,64	2,93	644.059.378,52	2,24	496.601.171,00	568.556.778,60	14,49	618.000.000,00	8,70	612.019.230,77	-0,97	629.965.852,64	2,93	644.059.378,52	2,24	471.435.812,50	547.017.481,10	16,03	597.324.250,00	9,20	586.245.192,31	-1,85	606.782.349,40	3,50	621.713.823,25	2,46				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	557.302.200,00	460.160.070,00	-17,43	555.000.000,00	20,61	537.500.000,00	-3,15	550.509.731,23	2,42	561.877.044,51	2,06	496.601.171,00	568.556.778,60	14,49	618.000.000,00	8,70	612.019.230,77	-0,97	629.965.852,64	2,93	644.059.378,52	2,24	496.601.171,00	568.556.778,60	14,49	618.000.000,00	8,70	612.019.230,77	-0,97	629.965.852,64	2,93	644.059.378,52	2,24	471.435.812,50	547.017.481,10	16,03	597.324.250,00	9,20	586.245.192,31	-1,85	606.782.349,40	3,50	621.713.823,25	2,46				

FONTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a
Alienação de Ativos
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

RS 1,00			
RECEITAS REALIZADAS	2018	2017	2016
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	7.351,71	1.113,00	101.847,20
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	100.916,00
Alienação de Bens Imóveis	7.351,71	1.113,00	931,20
REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.346,85	6.229,46	822,73
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	117.134,15	109.791,69	7.121,76
TOTAL (I)	126.832,71	117.134,15	109.791,69
DESPESAS REALIZADAS	2018	2017	2016

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	126.832,71	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	126.832,71	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO (I - II)	0,00	117.134,15	109.791,69
FONTE:	SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO		

ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO RPPS

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

		2016	2017	2018
RS milhares				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES		21.958.568,94	24.713.002,87	26.022.979,30
Receita de Contribuições		14.400.090,45	15.747.264,77	16.634.186,38
Pessoal Civil		14.400.090,45	15.747.264,77	16.634.186,38
Pessoal Militar				
Outras Contribuições Previdenciárias				
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS				
Receita Patrimonial		7.522.917,67	8.964.957,35	9.379.446,61
Outras Receitas Correntes		35.560,82	780,75	9.346,31
RECEITAS DE CAPITAL				
Alienação de Bens				
Outras Receitas de Capital				
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS		10.717.244,44	17.472.427,42	34.876.522,09
Contribuição Patronal do Exercício		2.163.098,87	7.812.594,05	27.807.022,47
Pessoal Civil		2.163.098,87	7.812.594,05	27.807.022,47
Pessoal Militar				
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores		8.554.145,57	9.659.833,37	7.069.499,62
Pessoal Civil		8.554.145,57	9.659.833,37	7.069.499,62
Pessoal Militar				
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)		32.675.813,38	42.185.430,29	60.899.501,39
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.309.828,92	1.501.736,79	1.456.957,90
Despesas Correntes		1.301.913,05	1.486.180,31	1.452.311,84
Despesas de Capital		7.915,87	15.556,48	4.646,06
PREVIDÊNCIA SOCIAL		6.838.438,24	9.453.929,29	13.729.193,45
Pessoal Civil		6.838.438,24	9.453.929,29	13.729.193,45
Pessoal Militar				
Outras Despesas Correntes				
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS				
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)		8.148.267,16	10.955.666,08	15.186.151,35
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)		24.527.546,22	31.229.764,21	45.713.350,04
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS		73.663.525,93	105.734.196,41	151.641.221,88

ANEXO III

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2019**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO PROGRAMÁTICA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. GAP. Fundo de Previdência (R\$)
2019	21.083.547,15	29.404.432,85	17.511.272,96	41.573.092,52	8.596.385,48	284.054.194,88
2020	21.294.382,62	32.322.365,15	20.573.779,24	44.619.434,31	11.576.465,79	333.253.452,41
2021	21.507.326,44	35.382.670,93	23.722.406,22	46.321.350,40	13.153.759,25	384.200.424,26
2022	21.722.399,71	38.458.166,27	29.351.903,64	44.999.645,64	14.170.983,30	433.871.947,56
2023	21.939.623,71	41.472.627,75	34.983.615,23	44.083.144,33	15.654.508,11	482.673.688,33
2024	22.159.019,94	44.481.358,85	38.846.736,83	44.658.765,37	16.865.123,41	532.098.236,11
2025	22.380.610,14	47.470.666,07	44.374.807,91	43.270.679,30	17.794.211,01	580.182.355,64
2026	22.604.416,24	50.414.539,50	50.036.177,15	42.851.837,61	19.969.059,02	627.995.767,89
2027	22.830.460,41	53.327.851,42	54.615.605,34	42.072.896,06	20.530.189,58	674.978.854,33
2028	23.058.765,01	56.169.066,72	60.008.389,44	40.326.530,19	21.107.087,91	720.264.676,80
2029	23.289.352,66	58.889.277,13	66.111.921,23	37.766.905,63	21.700.197,08	763.040.467,64
2030	23.522.246,19	61.499.655,04	70.929.264,16	36.402.609,68	22.309.972,61	804.502.051,38
2031	23.757.468,65	63.992.003,38	77.126.332,53	33.560.022,34	22.936.882,84	843.171.637,52
2032	23.995.043,33	66.296.577,52	84.073.414,60	29.799.615,50	23.581.409,25	878.131.912,46
2033	24.234.993,77	68.428.239,53	89.441.547,95	27.465.732,20	24.244.046,85	910.809.910,69
2034	24.477.343,71	70.405.380,19	95.472.863,50	24.335.164,97	24.925.304,57	940.409.464,35
2035	24.722.117,14	72.229.121,48	100.538.733,04	22.038.211,21	25.625.705,63	967.764.708,13
2036	24.969.338,31	73.875.463,34	107.108.555,82	18.082.033,78	26.345.787,95	991.216.944,82
2037	25.219.031,70	75.334.798,05	112.186.343,27	15.453.591,07	27.086.104,60	1.012.094.440,83
2038	25.471.222,01	76.587.058,64	119.098.698,16	10.806.806,63	27.847.224,14	1.028.379.391,43
2039	25.725.934,23	77.696.202,17	121.679.300,86	10.372.566,68	28.629.731,13	1.044.284.883,53
2040	25.983.193,58	78.805.833,43	123.568.713,80	10.654.539,78	29.434.226,58	1.060.527.677,99
2041	26.243.025,51	79.931.643,83	125.678.649,35	10.757.348,33	30.261.328,35	1.076.929.163,54
2042	26.505.455,77	81.087.138,73	127.202.968,04	11.501.298,13	31.111.671,67	1.094.131.040,27
2043	26.770.510,33	82.300.715,74	128.479.768,31	12.577.367,41	31.985.909,65	1.112.465.992,06
2044	27.038.215,43	83.610.713,05	128.897.788,70	14.635.853,49	32.884.713,71	1.132.917.005,77
2045	27.308.597,58	85.037.550,50	129.743.676,91	16.411.245,33	33.808.774,16	1.155.201.562,93
2046	27.581.683,56	86.599.921,32	129.830.649,43	19.109.756,16	34.758.800,72	1.180.243.364,05
2047	27.857.500,39	88.334.575,00	129.782.512,52	22.145.085,89	35.735.523,02	1.208.379.815,33
2048	28.136.075,40	90.244.735,77	130.168.018,46	24.952.483,91	36.739.691,21	1.239.383.578,29
2049	28.417.436,15	91.207.908,35	130.178.366,18	-10.553.021,69	0,00	1.234.942.348,45
2050	28.701.610,51	91.182.345,89	129.064.736,50	-9.180.780,09	0,00	1.231.934.478,11
2051	28.988.626,62	91.247.994,83	127.846.613,44	-7.609.991,99	0,00	1.230.559.124,98
2052	29.278.512,88	91.415.353,84	126.573.048,57	-5.879.181,84	0,00	1.230.976.928,39
2053	29.571.298,01	91.685.616,25	125.526.241,01	-4.269.326,75	0,00	1.233.067.556,74
2054	29.867.010,99	92.065.779,48	124.232.985,70	-2.300.195,23	0,00	1.237.190.916,16
2055	30.165.681,10	92.491.982,64	125.542.504,67	-2.884.840,93	0,00	1.240.793.865,43
2056	30.467.337,91	92.889.016,32	126.856.214,87	-3.499.860,64	0,00	1.243.846.672,89
2057	30.772.011,29	93.255.117,39	128.174.150,79	-4.147.022,11	0,00	1.246.317.845,56
2058	31.079.731,41	93.588.417,27	129.496.347,33	-4.828.198,65	0,00	1.248.174.023,63
2059	31.390.528,72	93.886.935,55	130.822.839,76	-5.545.375,48	0,00	1.249.379.868,64
2060	31.704.434,01	94.148.573,33	132.153.663,73	-6.300.656,39	0,00	1.249.897.944,94
2061	32.021.478,35	94.371.323,61	133.481.603,92	-7.088.801,95	0,00	1.249.696.063,01
2062	32.341.693,13	94.553.043,50	134.814.475,68	-7.919.739,06	0,00	1.248.732.113,18

ANEXO III

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2019**

LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPARSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPARSE RECEBIDO PROJEÇÃO DE RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2063	32.665.110,06	94.691.229,33	136.152.286,04	-8.795.946,64	0,00	1.246.961.513,66
2064	32.991.761,16	94.783.229,34	137.495.043,91	-9.720.053,41	0,00	1.244.337.060,84
2065	33.321.678,78	94.826.234,58	138.842.760,09	-10.694.846,73	0,00	1.240.808.770,71
2066	33.654.895,56	94.817.269,50	140.195.447,15	-11.723.282,09	0,00	1.236.323.710,78
2067	33.991.444,52	94.753.181,80	141.553.119,38	-12.808.493,06	0,00	1.230.825.822,10
2068	34.331.358,96	94.630.631,81	142.915.792,70	-13.953.801,92	0,00	1.224.255.730,60
2069	34.674.672,55	94.446.081,13	144.283.484,62	-15.162.730,95	0,00	1.216.550.547,19
2070	35.021.419,28	94.195.780,65	145.656.214,19	-16.439.014,25	0,00	1.207.643.655,94
2071	35.371.633,47	93.875.757,89	147.034.001,88	-17.786.610,52	0,00	1.197.464.489,66
2072	35.725.349,81	93.481.803,47	148.416.869,60	-19.209.716,33	0,00	1.185.938.292,00
2073	36.082.603,30	93.009.456,88	149.804.840,63	-20.712.780,45	0,00	1.172.985.865,42
2074	36.443.429,34	92.453.991,36	151.197.939,53	-22.300.518,83	0,00	1.158.523.303,99
2075	36.807.863,63	91.810.397,87	152.596.192,13	-23.977.930,62	0,00	1.142.461.710,34
2076	37.175.942,27	91.073.368,11	153.999.625,49	-25.750.315,11	0,00	1.124.706.895,58
2077	37.547.701,69	90.237.276,49	155.408.267,84	-27.623.289,65	0,00	1.105.159.061,27
2078	37.923.178,71	89.296.161,12	156.822.148,54	-29.602.808,71	0,00	1.083.712.462,46
2079	38.302.410,49	88.243.703,53	158.241.298,07	-31.695.184,05	0,00	1.060.255.050,42
2080	38.685.434,60	87.076.575,76	159.553.464,41	-33.791.454,05	0,00	1.034.783.746,09
2081	39.072.288,95	85.787.719,89	160.988.677,01	-36.128.668,17	0,00	1.007.058.429,14
2082	39.463.011,83	84.366.294,93	162.428.993,50	-38.599.686,73	0,00	976.946.127,14
2083	39.857.641,95	82.804.349,38	163.874.461,10	-41.212.469,77	0,00	944.305.915,95
2084	40.256.218,37	81.093.454,87	165.325.127,37	-43.975.454,13	0,00	908.988.442,99
2085	40.658.780,56	79.224.677,65	166.781.040,18	-46.897.581,98	0,00	870.835.421,99
2086	41.065.368,36	77.188.548,18	168.242.247,73	-49.988.331,18	0,00	829.679.097,39
2087	41.476.022,05	74.975.029,09	169.708.798,56	-53.257.747,43	0,00	785.341.676,61
2088	41.890.782,27	72.573.481,02	171.180.741,54	-56.716.478,25	0,00	737.634.728,28
2089	42.309.690,09	69.972.626,62	172.658.125,87	-60.375.809,16	0,00	686.358.544,34
2090	42.732.786,99	67.160.512,19	174.141.001,11	-64.247.701,93	0,00	631.301.463,88
2091	43.160.114,86	64.124.467,18	175.629.417,14	-68.344.835,10	0,00	572.239.156,46
2092	43.591.716,01	60.851.061,14	177.123.424,20	-72.680.647,05	0,00	508.933.862,38
2093	44.027.633,17	57.326.058,18	178.623.072,86	-77.269.381,52	0,00	441.133.587,35
2094	44.467.909,50	53.534.368,63	180.128.414,07	-82.126.135,94	0,00	368.571.248,96

FONTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2020.

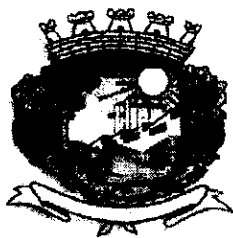
Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2019.

ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas
Obrigatórias de Caráter Continuado
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

VALORES		RS 1,00
EVENTO	VALOR	
AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA	18.500.000	
(-) AUMENTO REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	0	
(-) AUMENTO REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0	
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	18.500.000	
REDUÇÃO PERMANENTE DE DESPESA (II)	0	
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	18.500.000	
SALDO UTILIZADO DA MARGEM BRUTA (IV)	18.500.000	
IMPACTO DE NOVAS DOCC	18.500.000	
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	0	
FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO		







LEI DE DIRETRIZES

ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO 2020

ANEXOS V E VI

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 0500 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: APRECIAR AS PROPOSIÇÕES EM GERAL, APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE EXTERNO DOS ÓRGÃOS E REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, ALÉM DE DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS DO ÓRGÃO E DOS SEUS MEMBROS.

Justificativa: CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO E A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, NA BUSCA DE MELHOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO, ALÉM DE MAIOR TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PÚBLICO.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CUSTO EM REAIS	R\$	19.173.000,00	22.963.000,00	21.700.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 21.700.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
Função de Governo: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção de Governo: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0500 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: APRECIAR AS PROPOSIÇÕES EM GERAL, APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE EXTERNO DOS ÓRGÃOS E REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, ALÉM DE DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS DO ÓRGÃO E DOS SEUS MEMBROS.
Justificativa: CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO E A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, NA BUSCA DE MELHOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO, ALÉM DE MAIOR TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PÚBLICO.

Ações e Metas

Ação: 2.500 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 19.128.000,00 **Índice Futuro:** 22.897.500,00

Ação: 2.501 - PUBLICIDADE OFICIAL
Tipo: Atividade
Produto: PUBLICIDADE OFICIAL
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 20.000,00 **Índice Futuro:** 28.000,00

Ação: 2.502 - ADIANTAMENTOS
Tipo: Atividade
Produto: ADIANTAMENTOS
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 15.000,00 **Índice Futuro:** 20.000,00

Ação: 2.503 - DESPESAS COM VIAGENS
Tipo: Atividade
Produto: DESPESAS COM VIAGENS
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 10.000,00 **Índice Futuro:** 17.500,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.500 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA	21.633.000,00	R\$ 21.633.000,00
2.501 - PUBLICIDADE OFICIAL	22.000,00	R\$ 22.000,00
2.502 - ADIANTAMENTOS	15.000,00	R\$ 15.000,00
2.503 - DESPESAS COM VIAGENS	30.000,00	R\$ 30.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 21.700.000,00





Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 02.08.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo
Objetivo: GARANTIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA, REQUISITÓRIOS E CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Justificativa: A ADMINISTRAÇÃO TEM OBRIGAÇÃO DE HONRAR ESSES COMPROMISSOS, UMA VEZ QUE O DESCUMPRIMENTO LEVARIA A UMA SÉRIE DE SANÇÕES LEGAIS

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO AOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	%	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 33.060.000,00



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 02.08.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo
Objetivo: ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS. PODERÁ SER UTILIZADA NO DECORRER DO EXERCÍCIO COMO FONTE DE RECURSO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, CASO ESSES RISCOS NÃO OCORRAM
Justificativa: A RESERVA DE CONTINGÊNCIA É UMA EXIGÊNCIA LEGAL CONFORME ARTIGO 5º, INCISO III DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04/05/2000)

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Reserva de Contingência (LC 101/2000, art 5º, III) do planejamento orçamentário	% atendimento a LC	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 5.000.000,00



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.19.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSUNTOS INTERNOS

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO A DEMANDA ADMINISTRATIVA	%	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 70.225.700,00



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.10.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE

Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS

Tipo: Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual (%) da população coberta	%	25,00	27,00	26,00
Quantidade de intervenções esportivas	%	20,00	25,00	24,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 123.404.704,00



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.02.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO

Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano	Índice (IDH)	0,81	0,85	0,84

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 17.671.737,16



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.16.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - DEFESA DO CIDADÃO

Programa: 0203 - VALINHOS CUIDADA E SEGURA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: REALIZAR A MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO; GARANTIR AS BOAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO E ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS, CONSERVAR AS PRAÇAS, PARQUES E OUTRAS ÁREAS DE LAZER, ALÉM DE RECUPERAR AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; GARANTIR A COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO PREVENIR E/OU RECUPERAR ÁREAS CONTAMINADAS PELO DEPÓSITO DESTES RESÍDUOS E NECROCHORUME.
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO A CAPACIDADE DE RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E PELA AMPLIAÇÃO DO TREINAMENTO, AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL E DA DEFESA CIVIL.

Justificativa: A SEGURANÇA PÚBLICA NÃO SE CONTRAPÕE À LIBERDADE, MAS É CONDIÇÃO PARA O SEU EXERCÍCIO, FAZENDO PARTE DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS E PARA A CULTURA DA PAZ. ATUALMENTE O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA É REATIVO, COM FORÇAS POUCO ARTICULADAS E FERRAMENTAS E METODOLOGIA DE TRABALHO OBSOLETAS, SISTEMA DE MONITORAMENTO E ESTRUTURA DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL INSUFICIENTES E DEFICIENTES. A SENSÇÃO DE INSEGURANÇA É GRANDE, ENTRETANTO TAL SITUAÇÃO NÃO SE RESOLVE APENAS COM MEDIDAS DE VIGILÂNCIA E REPRESSÃO, MAS COM UM SISTEMA INTEGRADO E OTIMIZADO, ENVOLVENDO INSTRUMENTOS DE PREVENÇÃO, COAÇÃO, JUSTIÇA, DEFESA DE DIREITOS A INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
O MUNICÍPIO REQUER A RECUPERAÇÃO DE VIAS E ENCOSTAS DETERIORADAS EM FUNÇÃO DE INVESTIMENTO INSUFICIENTE EM MANUTENÇÃO E DE DANOS CAUSADOS PELAS ENCHENTES E ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE COMO ATERROS SANITÁRIOS E ÁREA NO ENTORNO DO CEMITÉRIO. A MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS E CANTEIROS DE VIAS TAMBÉM ESTÃO AQUÉM DO NECESSÁRIO.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
taxa de delito	Taxa delitos/Populaç	1.717,00	1.600,00	1.630,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 84.278.558,84



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO.
APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA.
CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IDEB - 1ª ao 5ª	Pontos 1-5 (IDEB/MEC)	6,20	7,00	6,60
IDEB - 6ª ao 9ª	Pontos 6-9 (IDEB/MEC)	5,30	6,00	5,70

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 141.641.000,00



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 02.07.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA-PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Participação no PIB/SP	%/100.000.000	28.768.533,00	30.000.000,00	19.018.300,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 19.018.300,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.08.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Função de Governo: 11 - TRABALHO
Subfunção de Governo: 331 - PROTECAO E BENEF TRABALHADOR
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: GARANTIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA, REQUISITÓRIOS E CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Justificativa: A ADMINISTRAÇÃO TEM OBRIGAÇÃO DE HONRAR ESSES COMPROMISSOS, UMA VEZ QUE O DESCUMPRIMENTO LEVARIA A UMA SÉRIE DE SANÇÕES LEGAIS

Ações e Metas

Ação: 0.002 - OUTR.ENCAR.S/DÍV. POR CONTRATO
Tipo: Operação Especial
Produto: OUTR.ENCAR.S/DÍV. POR CONTRATO
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.002 - OUTR.ENCAR.S/DÍV. POR CONTRATO	5.160.000,00	R\$ 5.160.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.160.000,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.08.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Função de Governo: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção de Governo: 841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: GARANTIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA, REQUISITÓRIOS E CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Justificativa: A ADMINISTRAÇÃO TEM OBRIGAÇÃO DE HONRAR ESSES COMPROMISSOS, UMA VEZ QUE O DESCUMPRIMENTO LEVARIA A UMA SÉRIE DE SANÇÕES LEGAIS

Ações e Metas

Ação: 0.001 - REFINANCIAMENTO DÍVIDA INTERNA
Tipo: Operação Especial
Produto:
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.001 - REFINANCIAMENTO DÍVIDA INTERNA	26.790.000,00	R\$ 26.790.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 26.790.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.08.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Função de Governo: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção de Governo: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: GARANTIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA, REQUISITÓRIOS E CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Justificativa: A ADMINISTRAÇÃO TEM OBRIGAÇÃO DE HONRAR ESSES COMPROMISSOS, UMA VEZ QUE O DESCUMPRIMENTO LEVARIA A UMA SÉRIE DE SANÇÕES LEGAIS

Ações e Metas

Ação: 0.002 - OUTR.ENCAR.S/DÍV. POR CONTRATO
Tipo: Operação Especial
Produto: OUTR.ENCAR.S/DÍV. POR CONTRATO
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
0.002 - OUTR.ENCAR.S/DÍV. POR CONTRATO	1.110.000,00	R\$ 1.110.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 1.110.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.01.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO GABINETE

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Tipo: Projeto

Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Unidade de Medida: (%) de atend. constr **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade

Produto: APOIO AO SERVIDOR

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL

Tipo: Atividade



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Produto:	PUBLICIDADE OFICIAL				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.207 - PROPAGANDA GOVERNAMENTAL				
Tipo:	Atividade				
Produto:	PROPAGANDA GOVERNAMENTAL				
Unidade de Medida:	Custo em Reais (R\$)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES				
Tipo:	Atividade				
Produto:	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO				
Tipo:	Atividade				
Produto:	DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO				
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 5.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 7.716.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 222.800,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 413.000,00
2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL	100,00	R\$ 5.000,00
2.207 - PROPAGANDA GOVERNAMENTAL	100,00	R\$ 50.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 10.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 8.441.800,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.01.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO GABINETE

Função de Governo: 23 - COMERCIO E SERVICOS

Subfunção de Governo: 695 - TURISMO

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 125.500,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 550.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 675.500,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 20.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 45.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 65.000,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.01.03 - COORDENADORIA DO BEM ESTAR ANIMAL

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 226.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 226.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.01 - GESTÃO ADMIN.- ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade

Produto: APOIO AO SERVIDOR

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Tipo: Atividade

Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

Tipo: Atividade



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Produto: DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

Unidade de Medida: Percentual (%)

Índice Recente: 0,00

Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 4.390.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 184.800,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 125.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 7.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 4.726.800,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.08.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade

Produto: APOIO AO SERVIDOR

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Tipo: Atividade

Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

Tipo: Atividade



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Produto: DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

Unidade de Medida: Percentual (%)

Índice Recente: 0,00

Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 2.995.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 3.540.600,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 224.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 10.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 6.789.600,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.19.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSUNTOS INTERNOS

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Continuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade

Produto: APOIO AO SERVIDOR

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Tipo: Atividade

Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 4.370.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 241.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 2.517.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 7.148.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.19.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSUNTOS INTERNOS

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 150.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 150.000,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.19.02 - CUSTEIO GERAL

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade

Produto: APOIO AO SERVIDOR

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 3.131.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 2.020.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 3.189.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 8.340.000,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.19.02 - CUSTEIO GERAL

Função de Governo: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 273 - PREV COMPLEMENTAR

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 14.800.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 14.800.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.21.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Tipo: Atividade

Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 50.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 50.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.22.01 - GESTÃO ADMIN. - SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

Função de Governo: 06 - SEGURANÇA PUBLICA

Subfunção de Governo: 182 - DEFESA CIVIL

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ÉNTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 20.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 20.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.26.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - LICITAÇÕES

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ÉNTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade

Produto: APOIO AO SERVIDOR

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL

Tipo: Atividade

Produto: PUBLICIDADE OFICIAL

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Tipo: Atividade



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Unidade de Medida: percentual (%)

Índice Recente: 0,00

Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 1.650.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 61.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 69.000,00
2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL	100,00	R\$ 400.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 2.200.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.27.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade

Produto: APOIO AO SERVIDOR

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Tipo: Atividade

Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Tipo: Atividade



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Produto: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Unidade de Medida: Quantid. de imóveis **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA
Tipo: Atividade
Produto: ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA
Unidade de Medida: % **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 4.177.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 7.701.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 433.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 78.000,00
2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	R\$ 1.634.000,00
2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA	100,00	R\$ 2.570.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 16.593.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.06.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE E LAZER

Função de Governo: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção de Governo: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVEDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOCÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade

Produto: APOIO AO SERVIDOR

Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Tipo: Atividade

Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 5.311.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 62.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 569.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 50.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.992.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.06.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

Função de Governo: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção de Governo: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE. NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 2 201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.06.03 - AÇÕES DE ESPORTES E LAZER

Função de Governo: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção de Governo: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVEDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOCÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Tipo: Projeto

Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Unidade de Medida: (%) de atend. constr **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.205 - MANUTENÇÃO DE FEDERAÇÕES E ARBITRAGENS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE FEDERAÇÕES E ARBITRAGENS

Unidade de Medida: Custo em Reais (R\$) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 20.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 870.200,00
2.205 - MANUTENÇÃO DE FEDERAÇÕES E ARBITRAGENS	100,00	R\$ 120.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 1.010.200,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE

Função de Governo: 10 - SAUDE

Subfunção de Governo: 302 - ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL

Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Tipo: Projeto

Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Unidade de Medida: (%) de atend. constr **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 260.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 260.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE

Função de Governo: 10 - SAÚDE

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Tipo: Atividade

Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

Unidade de Medida: Percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Tipo: Atividade
Produto: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Unidade de Medida: Quantid. de imóveis **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA
Tipo: Atividade
Produto: ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA
Unidade de Medida: % **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 578.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 37.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 266.158,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 50.000,00
2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	R\$ 21.000,00
2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA	100,00	R\$ 20.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 972.158,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função de Governo: 10 - SAÚDE

Subfunção de Governo: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVEDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Tipo: Projeto

Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Unidade de Medida: (%) de atend. constr **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Tipo: Atividade
Produto: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Unidade de Medida: Quantid. de imóveis **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 260.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 9.720.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 1.000,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 667.500,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 3.359.625,00
2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	R\$ 1.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 14.009.125,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função de Governo: 10 - SAÚDE

Subfunção de Governo: 302 - ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL

Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVEDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Tipo: Projeto

Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Unidade de Medida: (%) de atend. constr **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR
Tipo: Atividade
Produto: APOIO AO SERVIDOR
Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Tipo: Atividade
Produto: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Unidade de Medida: Quantid. de imóveis **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Tipo: Atividade
Produto: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Unidade de Medida: Quantid. de imóveis **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 20.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 46.639.726,20
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 18.496.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 4.072.862,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 5.310.000,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 11.053.750,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 5.548.750,00
2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	R\$ 91.674,00
2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	R\$ 42.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 91.274.762,20



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função de Governo: 10 - SAÚDE
Subfunção de Governo: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVEDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 2.110.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 76.273,80
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 664.500,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 70.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 2.920.773,80



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função de Governo: 10 - SAÚDE
Subfunção de Governo: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVEDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 1.985.000,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 208.000,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 432.961,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 2.625.961,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função de Governo: 10 - SAÚDE

Subfunção de Governo: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO

Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVEDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 3.112.489,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 360.000,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 431.235,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 3.903.724,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função de Governo: 10 - SAUDE
Subfunção de Governo: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS
Tipo: Finalístico
Caráter: Contínuo

Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVEDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS...

Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE...

Ações e Metas

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Table with 3 columns: Ação, Meta Física, and Custo Financeiro. Rows include 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE with values 100,00 and R\$ 360.000,00, and a total for 2020 of R\$ 376.000,00.



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.10.03 - CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS
Função de Governo: 10 - SAUDE
Subfunção de Governo: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVEDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.
Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.04 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função de Governo: 10 - SAÚDE

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVEDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 10.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 10.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.05 - CONSELHO MUNICIPAL PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Função de Governo: 10 - SAUDE

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 2 217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 10.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 10.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.21.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Função de Governo: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção de Governo: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Tipo: Projeto

Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Unidade de Medida: (%) de atend. constr **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 30.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 30.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.07.05 - CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Função de Governo: 16 - HABITACAO
Subfunção de Governo: 482 - HABITACAO URBANA
Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 15.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 15.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.23.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 300.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 300.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.23.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 242 - ASSIST AO PORTADOR DEFICIENCIA

Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 360.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 360.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.23.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Tipo: Projeto
Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Unidade de Medida: (%) de atend. constr **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR
Tipo: Atividade
Produto: APOIO AO SERVIDOR
Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
Tipo: Atividade
Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.225 - COMBATE AO TRABALHO INFANTIL / PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES
Tipo: Atividade
Produto: COMBATE AO TRABALHO INFANTIL / PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida: Percentual (%) - Até Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 100.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 5.625.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 1.114.500,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 617.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 40.700,00
2.225 - COMBATE AO TRABALHO INFANTIL / PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES	100,00	R\$ 113.500,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 7.610.700,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 115.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 115.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.218 - PROTEÇÃO BÁSICA
Tipo: Atividade
Produto: PROTEÇÃO BÁSICA
Unidade de Medida: PERCENTUAL (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.218 - PROTEÇÃO BÁSICA
Tipo: Atividade
Produto: PROTEÇÃO BÁSICA
Unidade de Medida: PERCENTUAL (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.218 - PROTEÇÃO BÁSICA
Tipo: Atividade
Produto: PROTEÇÃO BÁSICA
Unidade de Medida: PERCENTUAL (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.219 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE
Tipo: Atividade
Produto: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida:	PERCENTUAL(%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.219 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL(%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.219 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL(%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.220 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE				
Unidade de Medida:	PORCENTUAL(\$)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.220 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE				
Unidade de Medida:	PORCENTUAL(\$)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.220 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE				
Unidade de Medida:	PORCENTUAL(\$)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.221 - IGDSUAS - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS				
Tipo:	Atividade				
Produto:	IGDSUAS - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS				
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.221 - IGDSUAS - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS				
Tipo:	Atividade				
Produto:	IGDSUAS - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS				
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.222 - IGDSUAS - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL				
Tipo:	Atividade				
Produto:	IGDSUAS - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL				



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.223 - IGD PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	IGD PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.223 - IGD PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	IGD PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.224 - IGD PBF - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL				
Tipo:	Atividade				
Produto:	IGD PBF - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL				
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 4.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 977.281,00
2.218 - PROTEÇÃO BÁSICA	100,00	R\$ 1.692.348,80
2.218 - PROTEÇÃO BÁSICA	100,00	R\$ 76.600,00
2.218 - PROTEÇÃO BÁSICA	100,00	R\$ 456.000,00
2.219 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	100,00	R\$ 1.901.000,00
2.219 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	100,00	R\$ 33.000,00
2.219 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	100,00	R\$ 262.000,00
2.220 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	100,00	R\$ 3.413.407,36
2.220 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	100,00	R\$ 14.400,00
2.220 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	100,00	R\$ 168.000,00
2.221 - IGDSUAS - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	100,00	R\$ 2.000,00
2.221 - IGDSUAS - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	100,00	R\$ 24.000,00
2.222 - IGDSUAS - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	100,00	R\$ 2.000,00
2.223 - IGD PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	100,00	R\$ 2.000,00
2.223 - IGD PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	100,00	R\$ 58.000,00
2.224 - IGD PBF - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	100,00	R\$ 1.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 9.087.037,16



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.23.03 - CONSELHO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 243 - ASSIST A CRIANCA E AO ADOLESC
Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 12.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 100.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 112.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.23.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 15.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 15.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.23.06 - CONSELHO TUTELAR
Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 243 - ASSIST A CRIANCA E AO ADOLESC
Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 2 201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 15.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 15.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.23.07 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO

Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 15.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 15.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.23.08 - CONSELHO MUN. DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 242 - ASSIST AO PORTADOR DEFICIENCIA
Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 15.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 15.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.23.09 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 12.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 12.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.21.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0203 - VALINHOS CUIDADA E SEGURA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: REALIZAR A MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO; GARANTIR AS BOAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO E ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS. CONSERVAR AS PRAÇAS, PARQUES E OUTRAS ÁREAS DE LAZER, ALÉM DE RECUPERAR AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; GARANTIR A COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO PREVENIR E/OU RECUPERAR ÁREAS CONTAMINADAS PELO DEPÓSITO DESTES RESÍDUOS E NECROCHORUME.
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO A CAPACIDADE DE RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E PELA AMPLIAÇÃO DO TREINAMENTO, AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL E DA DEFESA CIVIL.

Justificativa: A SEGURANÇA PÚBLICA NÃO SE CONTRAPÕE À LIBERDADE, MAS É CONDIÇÃO PARA O SEU EXERCÍCIO, FAZENDO PARTE DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS E PARA A CULTURA DA PAZ. ATUALMENTE O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA É REATIVO, COM FORÇAS POUCO ARTICULADAS E FERRAMENTAS E METODOLOGIA DE TRABALHO OBSOLETAS, SISTEMA DE MONITORAMENTO E ESTRUTURA DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL INSUFICIENTES E DEFICIENTES. A SENSACÃO DE INSEGURANÇA É GRANDE, ENTRETANTO TAL SITUAÇÃO NÃO SE RESOLVE APENAS COM MEDIDAS DE VIGILÂNCIA E REPRESSÃO, MAS COM UM SISTEMA INTEGRADO E OTIMIZADO, ENVOLVENDO INSTRUMENTOS DE PREVENÇÃO, COAÇÃO, JUSTIÇA, DEFESA DE DIREITOS A INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
O MUNICÍPIO REQUER A RECUPERAÇÃO DE VIAS E ENCOSTAS DETERIORADAS EM FUNÇÃO DE INVESTIMENTO INSUFICIENTE EM MANUTENÇÃO E DE DANOS CAUSADOS PELAS ENCHENTES E ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE COMO ATERROS SANITÁRIOS E ÁREA NO ENTORNO DO CEMITÉRIO. A MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS E CANTEIROS DE VIAS TAMBÉM ESTÃO AQUÉM DO NECESSÁRIO.

Ações e Metas

Ação: 1.104 - Construção, Reforma e Ampliação Próprios
Tipo: Projeto
Produto: Construção, Reforma e Ampliação Próprios
Unidade de Medida: Custo em Reais (R\$) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR
Tipo: Atividade
Produto: APOIO AO SERVIDOR
Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.104 - Construção, Reforma e Ampliação Próprios	100,00	R\$ 10.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 9.761.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 102.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 1.554.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 11.427.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.21.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Função de Governo: 15 - URBANISMO
Subfunção de Governo: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa: 0203 - VALINHOS CUIDADA E SEGURA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: REALIZAR A MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO; GARANTIR AS BOAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO E ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS, CONSERVAR AS PRAÇAS, PARQUES E OUTRAS ÁREAS DE LAZER, ALÉM DE RECUPERAR AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; GARANTIR A COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO PREVENIR E/OU RECUPERAR ÁREAS CONTAMINADAS PELO DEPÓSITO DESTES RESÍDUOS E NECROCHORUME.
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO A CAPACIDADE DE RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E PELA AMPLIAÇÃO DO TREINAMENTO, AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL E DA DEFESA CIVIL.

Justificativa: A SEGURANÇA PÚBLICA NÃO SE CONTRAPÕE À LIBERDADE, MAS É CONDIÇÃO PARA O SEU EXERCÍCIO, FAZENDO PARTE DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS E PARA A CULTURA DA PAZ. ATUALMENTE O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA É REATIVO, COM FORÇAS POUCO ARTICULADAS E FERRAMENTAS E METODOLOGIA DE TRABALHO OBSOLETAS, SISTEMA DE MONITORAMENTO E ESTRUTURA DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL INSUFICIENTES E DEFICIENTES. A SENSACÃO DE INSEGURANÇA É GRANDE, ENTRETANTO TAL SITUAÇÃO NÃO SE RESOLVE APENAS COM MEDIDAS DE VIGILÂNCIA E REPRESSÃO, MAS COM UM SISTEMA INTEGRADO E OTIMIZADO, ENVOLVENDO INSTRUMENTOS DE PREVENÇÃO, COAÇÃO, JUSTIÇA, DEFESA DE DIREITOS A INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
O MUNICÍPIO REQUER A RECUPERAÇÃO DE VIAS E ENCOSTAS DETERIORADAS EM FUNÇÃO DE INVESTIMENTO INSUFICIENTE EM MANUTENÇÃO E DE DANOS CAUSADOS PELAS ENCHENTES E ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE COMO ATERROS SANITÁRIOS E ÁREA NO ENTORNO DO CEMITÉRIO. A MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS E CANTEIROS DE VIAS TAMBÉM ESTÃO AQUÉM DO NECESSÁRIO.

Ações e Metas

Ação: 1.102 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM
Tipo: Projeto
Produto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM
Unidade de Medida: (%) ref./ampl. Fórum **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.210 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS VERDES
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS VERDES
Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.211 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
Unidade de Medida: PERCENTUAL (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.213 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
Unidade de Medida: PERCENTUAL (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 2.214 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
Tipo: Atividade
Produto: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
Unidade de Medida: PERCENTUAL (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.102 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM	100,00	R\$ 20.000,00
2.210 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS VERDES	100,00	R\$ 611.000,00
2.211 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	100,00	R\$ 30.000.000,00
2.213 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	100,00	R\$ 6.201.000,00
2.214 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	100,00	R\$ 1.511.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 38.343.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.21.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Função de Governo: 15 - URBANISMO
Subfunção de Governo: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0203 - VALINHOS CUIDADA E SEGURA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: REALIZAR A MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO; GARANTIR AS BOAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO E ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS, CONSERVAR AS PRAÇAS, PARQUES E OUTRAS ÁREAS DE LAZER, ALÉM DE RECUPERAR AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; GARANTIR A COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO PREVENIR E/OU RECUPERAR ÁREAS CONTAMINADAS PELO DEPÓSITO DESTES RESÍDUOS E NECROCHORUME.
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO A CAPACIDADE DE RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E PELA AMPLIAÇÃO DO TREINAMENTO, AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL E DA DEFESA CIVIL.

Justificativa: A SEGURANÇA PÚBLICA NÃO SE CONTRAPÕE À LIBERDADE, MAS É CONDIÇÃO PARA O SEU EXERCÍCIO, FAZENDO PARTE DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS E PARA A CULTURA DA PAZ. ATUALMENTE O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA É REATIVO, COM FORÇAS POUCO ARTICULADAS E FERRAMENTAS E METODOLOGIA DE TRABALHO OBSOLETAS, SISTEMA DE MONITORAMENTO E ESTRUTURA DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL INSUFICIENTES E DEFICIENTES. A SENSACÃO DE INSEGURANÇA É GRANDE, ENTRETANTO TAL SITUAÇÃO NÃO SE RESOLVE APENAS COM MEDIDAS DE VIGILÂNCIA E REPRESSÃO, MAS COM UM SISTEMA INTEGRADO E OTIMIZADO, ENVOLVENDO INSTRUMENTOS DE PREVENÇÃO, COAÇÃO, JUSTIÇA, DEFESA DE DIREITOS A INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
O MUNICÍPIO REQUER A RECUPERAÇÃO DE VIAS E ENCOSTAS DETERIORADAS EM FUNÇÃO DE INVESTIMENTO INSUFICIENTE EM MANUTENÇÃO E DE DANOS CAUSADOS PELAS ENCHENTES E ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE COMO ATERROS SANITÁRIOS E ÁREA NO ENTORNO DO CEMITÉRIO. A MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS E CANTEIROS DE VIAS TAMBÉM ESTÃO AQUÉM DO NECESSÁRIO.

Ações e Metas

Ação: 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Tipo: Projeto
Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Unidade de Medida: (%) de atend. constr **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.212 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Tipo: Atividade
Produto: SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Unidade de Medida: PERCENTUAL (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 552.600,00
2.212 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100,00	R\$ 15.000.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 15.552.600,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.21.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Função de Governo: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção de Governo: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa: 0203 - VALINHOS CUIDADA E SEGURA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: REALIZAR A MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO; GARANTIR AS BOAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO E ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS, CONSERVAR AS PRAÇAS, PARQUES E OUTRAS ÁREAS DE LAZER, ALÉM DE RECUPERAR AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; GARANTIR A COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO PREVENIR E/OU RECUPERAR ÁREAS CONTAMINADAS PELO DEPÓSITO DESTES RESÍDUOS E NECROCHORUME.
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO A CAPACIDADE DE RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E PELA AMPLIAÇÃO DO TREINAMENTO, AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL E DA DEFESA CIVIL.

Justificativa: A SEGURANÇA PÚBLICA NÃO SE CONTRAPÕE À LIBERDADE, MAS É CONDIÇÃO PARA O SEU EXERCÍCIO, FAZENDO PARTE DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS E PARA A CULTURA DA PAZ. ATUALMENTE O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA É REATIVO, COM FORÇAS POUCO ARTICULADAS E FERRAMENTAS E METODOLOGIA DE TRABALHO OBSOLETAS, SISTEMA DE MONITORAMENTO E ESTRUTURA DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL INSUFICIENTES E DEFICIENTES. A SENSACÃO DE INSEGURANÇA É GRANDE, ENTRETANTO TAL SITUAÇÃO NÃO SE RESOLVE APENAS COM MEDIDAS DE VIGILÂNCIA E REPRESSÃO, MAS COM UM SISTEMA INTEGRADO E OTIMIZADO, ENVOLVENDO INSTRUMENTOS DE PREVENÇÃO, COAÇÃO, JUSTIÇA, DEFESA DE DIREITOS A INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
O MUNICÍPIO REQUER A RECUPERAÇÃO DE VIAS E ENCOSTAS DETERIORADAS EM FUNÇÃO DE INVESTIMENTO INSUFICIENTE EM MANUTENÇÃO E DE DANOS CAUSADOS PELAS ENCHENTES E ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE COMO ATERROS SANITÁRIOS E ÁREA NO ENTORNO DO CEMITÉRIO. A MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS E CANTEIROS DE VIAS TAMBÉM ESTÃO AQUÉM DO NECESSÁRIO.

Ações e Metas

Ação: 2.211 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Unidade de Medida: PERCENTUAL (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.230 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Unidade de Medida: % **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.211 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	100,00	R\$ 30.000,00
2.230 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	100,00	R\$ 1.301.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 1.331.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.22.01 - GESTÃO ADMIN. - SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
Função de Governo: 06 - SEGURANCA PUBLICA
Subfunção de Governo: 181 - POLICIAMENTO
Programa: 0203 - VALINHOS CUIDADA E SEGURA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: REALIZAR A MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO; GARANTIR AS BOAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO E ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS, CONSERVAR AS PRAÇAS, PARQUES E OUTRAS ÁREAS DE LAZER, ALÉM DE RECUPERAR AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; GARANTIR A COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO PREVENIR E/OU RECUPERAR ÁREAS CONTAMINADAS PELO DEPÓSITO DESTES RESÍDUOS E NECROCHORUME.
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO A CAPACIDADE DE RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E PELA AMPLIAÇÃO DO TREINAMENTO, AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL E DA DEFESA CIVIL.

Justificativa: A SEGURANÇA PÚBLICA NÃO SE CONTRAPÕE À LIBERDADE, MAS É CONDIÇÃO PARA O SEU EXERCÍCIO, FAZENDO PARTE DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS E PARA A CULTURA DA PAZ. ATUALMENTE O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA É REATIVO, COM FORÇAS POUCO ARTICULADAS E FERRAMENTAS E METODOLOGIA DE TRABALHO OBSOLETAS, SISTEMA DE MONITORAMENTO E ESTRUTURA DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL INSUFICIENTES E DEFICIENTES. A SENSÇÃO DE INSEGURANÇA É GRANDE, ENTRETANTO TAL SITUAÇÃO NÃO SE RESOLVE APENAS COM MEDIDAS DE VIGILÂNCIA E REPRESSÃO, MAS COM UM SISTEMA INTEGRADO E OTIMIZADO, ENVOLVENDO INSTRUMENTOS DE PREVENÇÃO, COAÇÃO, JUSTIÇA, DEFESA DE DIREITOS A INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
O MUNICÍPIO REQUER A RECUPERAÇÃO DE VIAS E ENCOSTAS DETERIORADAS EM FUNÇÃO DE INVESTIMENTO INSUFICIENTE EM MANUTENÇÃO E DE DANOS CAUSADOS PELAS ENCHENTES E ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE COMO ATERROS SANITÁRIOS E ÁREA NO ENTORNO DO CEMITÉRIO. A MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS E CANTEIROS DE VIAS TAMBÉM ESTÃO AQUÉM DO NECESSÁRIO.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR
Tipo: Atividade
Produto: APOIO AO SERVIDOR
Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Tipo: Atividade

Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Unidade de Medida: percentual (%)

Índice Recente: 0,00

Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 14.662.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 965.750,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 750.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 1.195.608,84
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 51.600,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 17.624.958,84



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO
Função de Governo: 12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Tipo: Projeto
Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Unidade de Medida: (%) de atend. constr **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR
Tipo: Atividade
Produto: APOIO AO SERVIDOR
Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
Tipo: Atividade
Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
Tipo: Atividade
Produto: DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
Unidade de Medida: Percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Tipo: Atividade
Produto: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Unidade de Medida: Quantid. de imóveis **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA
Tipo: Atividade
Produto: ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA
Unidade de Medida: % **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 300.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 630.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 261.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 7.548.800,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 60.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 20.700,00
2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	R\$ 180.000,00
2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA	100,00	R\$ 1.610.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 10.610.500,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO
Função de Governo: 12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS. COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Tipo: Projeto
Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Unidade de Medida: (%) de atend. constr **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR
Tipo: Atividade
Produto: APOIO AO SERVIDOR
Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 20.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 1.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 2.500.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 2.521.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

Unidade de Medida: Percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 51.600,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 20.700,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 72.300,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 243 - Assist a Criança e ao Adolesc

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 841.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 841.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 364 - ENSINO SUPERIOR

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.216 - DEMAIS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Tipo: Atividade

Produto: DEMAIS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.216 - DEMAIS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 200.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 200.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.03 - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0204 - EDUCACÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.13.04 - CONSELHO MUN.ACOMPANHAMENTO CONTROLE SOCIAL FUNDEB
Função de Governo: 12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.05 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 9.811.000,00
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 11.233.000,00
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 6.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 21.050.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.13.05 - EDUCAÇÃO BÁSICA
Função de Governo: 12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 16.894.000,00
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 17.508.300,00
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 34.407.300,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.13.05 - EDUCAÇÃO BÁSICA
Função de Governo: 12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 21.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 21.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.05 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 367 - EDUCACAO ESPECIAL

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 1.260.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 1.260.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.06 - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 39.993.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 39.993.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.06 - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELCTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 14.007.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 14.007.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.07 - TRANSPORTE ESCOLAR

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 364 - ENSINO SUPERIOR

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.216 - DEMAIS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Tipo: Atividade

Produto: DEMAIS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.216 - DEMAIS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 1.200.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 1.200.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.13.07 - TRANSPORTE ESCOLAR
Função de Governo: 12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELCTUAL DOS CIDADÃOS EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 516.200,00
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 1.700.000,00
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 167.500,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 2.383.700,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.08 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 2.000,00
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 8.289.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 8.291.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.25.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade

Produto: APOIO AO SERVIDOR

Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Tipo: Atividade

Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 3.154.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 480.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 415.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 4.069.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.25.04 - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 103.200,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 10.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 113.200,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.25.05 - CONSELHO MUN. DEFESA PATRIMÔNIO CULTURAL VALINHOS

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELLECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.25.06 - AÇÕES DE CULTURA

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 581.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 581.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.07.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA-PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS.
MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO.
PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade

Produto: APOIO AO SERVIDOR

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Tipo: Atividade

Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida: percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

Unidade de Medida: Percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 4.653.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 257.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 360.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 1.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.291.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.07.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA-PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Função de Governo: 17 - SANEAMENTO

Subfunção de Governo: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.07.02 - CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Função de Governo: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção de Governo: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 7.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 55.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 62.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.07.03 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.07.03 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Função de Governo: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção de Governo: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 2.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 100.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 102.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.07.04 - AÇÕES DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Função de Governo: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção de Governo: 604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

Ação: 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Tipo: Projeto

Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Unidade de Medida: (%) de atend. constr **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 2.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 3.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.18.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR
Tipo: Atividade
Produto: APOIO AO SERVIDOR
Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
Tipo: Atividade
Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida: percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.227 - CONTRIBUIÇÃO AGENCAMP

Tipo: Atividade

Produto: CONTRIBUIÇÃO AGENCAMP

Unidade de Medida: CONTRIBUIÇÃO AGENCAM Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 2.028.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 328.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 84.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
2.227 - CONTRIBUIÇÃO AGENCAMP	100,00	R\$ 104.200,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 2.564.200,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.18.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Função de Governo: 20 - AGRICULTURA

Subfunção de Governo: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 2.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 2.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.18.03 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 695 - TURISMO

Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	R\$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.24.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - MOBILIDADE URBANA
Função de Governo: 26 - TRANSPORTE
Subfunção de Governo: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR
Tipo: Atividade
Produto: APOIO AO SERVIDOR
Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
Tipo: Atividade
Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida: percentual (%)

Índice Recente: 0,00

Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 5.278.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 312.100,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 415.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 6.025.100,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.24.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Função de Governo: 26 - TRANSPORTE

Subfunção de Governo: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS.
MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO.
PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 4.500.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 50.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 400.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 4.950.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.24.03 - CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

Função de Governo: 26 - TRANSPORTE

Subfunção de Governo: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 2.000,00

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 2.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.08.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA
Função de Governo: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Subfunção de Governo: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA GERAL
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS. PODERÁ SER UTILIZADA NO DECORRER DO EXERCÍCIO COMO FONTE DE RECURSO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, CASO ESSES RISCOS NÃO OCORRAM
Justificativa: A RESERVA DE CONTINGÊNCIA É UMA EXIGÊNCIA LEGAL CONFORME ARTIGO 5º, INCISO III DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04/05/2000)

Ações e Metas

Ação: 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Tipo: Reserva de Contingência
Produto:
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00	R\$ 5.000.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000.000,00

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO**Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2020
 Programa **PROCESSO JUDICIÁRIO**
 Código do Programa Nº 0002
 Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO JURÍDICO
 Código da Unidade Responsável Nº 03.05.00
 Objetivo Defesa Jurídica
 Justificativa Proporcionar todos os meios que viabilizem judicial e extrajudicialmente a defesa da Autarquia.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	157.500,00	150.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 150.000,00			

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2020
 Programa **SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**
 Código do Programa Nº 0003
 Unidade Responsável pelo Programa PRESIDÊNCIA
 Código da Unidade Responsável Nº 03.01.00
 Objetivo Realizar despesas c/ pessoal e encargos. Dotar a unidade com equipamentos, materiais e serviços necessários ao desempenho de suas atividades.
 Justificativa Vencimentos e salários dos servidores titulares de cargos e funções da Autarquia e melhorar as condições de trabalho visando a otimização dos serviços.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	1.674.750,00	1.733.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.780.000,00			

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2020
 Programa **ADMINISTRAÇÃO GERAL**
 Código do Programa Nº 0004
 Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 Código da Unidade Responsável Nº 03.02.00
 Objetivo Despesas c/ vencos e salários dos servidores, salário família, obrigações patronais e indenizações trabalhistas. Dotar as varias unidades c/ equip., materiais e serv. gerais. Obras visando melhorias para condições de trabalho. Instal. área social.
 Justificativa Vencos e salários dos servidores titulares de cargos e funções da Autarquia e melhorar as condições de trabalho visando a otimização dos serviços

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	9.534.805,00	9.741.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 9.332.000,00			

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2020

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO**Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**

Programa **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**
Código do Programa N° 0005
Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO FINANCEIRO
Código da Unidade Responsável N° 03.03.00
Objetivo Desp. c/ pessoal e encargos. Dotar as unids. c/equipos., mat.e serv.gerais. Pagto.juros dívida por contrato e juros ref. as oper.crédito. Realiz. contabil, financ.,orçam. e patrim. Contrib. Consórcios. Transf.Financ.Munic. e Indeniz. e Restit.
Justificativa Melhor condições de trabalho. Manut. da unid. visando otimização dos serviços. Obs. princípios: legalidade, legitimidade e economicidade, aplic. numerários e renúncias de receitas. Pagto. juros ref. as operações crédito. Outros encargos dívida pública.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	10.260.500,00	9.478.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 9.243.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2020

Programa **PREVIDÊNCIA**

Código do Programa N° 0006
Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Código da Unidade Responsável N° 03.02.00

Objetivo Oferecer auxílio ao servidor por meio de benefícios assistenciais.

Justificativa Oferecer amparo e assistência aos segurados e beneficiários, com complementação de auxílio doença e inativos.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	628.045,00	688.500,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 659.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2020

Programa **ASSISTÊNCIA**

Código do Programa N° 0007
Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Código da Unidade Responsável N° 03.02.00

Objetivo Concessões de plano de assistência médica-hospitalar e cesta natalina aos funcionários e brinquedos aos filhos.

Justificativa Oferecer assistência médica aos funcionários e seus dependentes, através de ambulatório e de convênios de prestação de serviços. Cestas de Natal e brinquedos aos servidores que possuam filhos até a idade de 12 anos.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	1.260.000,00	2.738.500,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.620.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2020

Programa **PROTEÇÃO AO TRABALHADOR**

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO**Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**

Código do Programa N° 0008
Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Código da Unidade Responsável N° 03.02.00
Objetivo Concessão de vale transporte ao funcionário - Auxílio Transporte

Justificativa Oferecer, como benefício, o vale transporte urbano e proporcionar melhor condição de locomoção ao funcionário.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	84.000,00	133.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 128.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Programa **CONTRIBUIÇÃO AO PASEP**

Código do Programa N° 0009

Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Código da Unidade Responsável N° 03.02.00

Objetivo Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

Justificativa São recursos pagos mensalmente (1% s/ Receita Arrecadada) por esta Autarquia e administrados pelo Banco do Brasil. São recursos aplicados em linha de créditos e direcionados para o Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	573.000,00	610.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 580.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Programa **PLANEJAMENTO GERAL**

Código do Programa N° 0010

Unidade Responsável pelo Programa DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO

Código da Unidade Responsável N° 03.06.00

Objetivo Construir obras de saneam. em diversos bairros da cidade através de projetos bem elaborados, modernos e que garantam o bem estar e melhor qualidade vida da população.

Justificativa Garantir o abastec. c/ a ampl. sist. de captação e reservação de água, c/ qualidade no tratam., visando sua potabilidade e eficiência na distribuição à população. Projeto e ampl. da ETE Capuava - coleta e afastamento do esgoto residencial.. Ampliar o sistema de telemetria. Novas adutoras. Melhorias em Elevatórias. Novas redes de água e esgoto. Ampliação das ETA's e ETE's. Constr. de reservatórios. Plano diretor de abastec. de água e esgotamento sanitário. Implantação e melhoria da macromedicação.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	4.103.650,00	4.759.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 3.904.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Programa **SANEAMENTO GERAL**

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO**Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**

Código do Programa N° 0011
Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
Código da Unidade Responsável N° 03.07.00

Objetivo Desp. c/ pessoal e encargos. Dotar as unid. com equip., materiais e serviços gerais. Coordenar e implementar ações que visam a melhoria dos serv.no trat. água/esgoto, mananciais, areas verdes e retirada lodo

Justificativa Garantir serviços buscando qualidade no tratamento e distribuição de água potável a população. Manter ativos a coleta e o afastamento do esgoto residencial permitindo a devolução ao rio em níveis aceitáveis pela legislação vigente.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	28.450.750,00	30.359.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 29.024.000,00			

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Programa **RESERVA DE CONTIGÊNCIA**

Código do Programa N° 9999

Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Código da Unidade Responsável N° 03.03.00

Objetivo Reserva de Contigência

Justificativa Reserva de Contigência

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	573.000,00	610.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 580.000,00			

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO PRESIDENTE E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.01.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		ADMINISTRACAO GERAL		
Código da Subfunção				Nº 122
Programa		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
Código do Programa				Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUT.ATIV.GAB.DA PRESIDÊNCIA	
Código da Atividade		Nº 2.002
Indicador		Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS		R\$

Meta Física para o Exercício

1.780.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.780.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.02.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		ADMINISTRACAO GERAL		
Código da Subfunção				Nº 122
Programa		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código do Programa				Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPL.DE PROPRIOS	
Código do Projeto		Nº 1.005
Indicador		Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS		R\$

Meta Física para o Exercício

50.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 50.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.02.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		ADMINISTRACAO GERAL		
Código da Subfunção				Nº 122
Programa		ADMINISTRAÇÃO GERAL		

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Código do Programa

Nº 0004

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **MANUT.ATIV.GAB.DIRETOR ADMINISTRATIVO**

Código da Atividade

Nº 2.005

Indicador**Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

6.511.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 6.511.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade

Nº 03.02.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção **ADMINISTRACAO GERAL**

Código da Subfunção

Nº 122

Programa **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código do Programa

Nº 0004

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **MANUTENCAO FROTA DE VEICULOS**

Código da Atividade

Nº 2.015

Indicador**Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

1.150.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.150.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade

Nº 03.02.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção **ADMINISTRACAO GERAL**

Código da Subfunção

Nº 122

Programa **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código do Programa

Nº 0004

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **CESTAS BASICAS**

Código da Atividade

Nº 2.016

Indicador**Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

5.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.000,00

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.02.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		ADMINISTRACAO GERAL		
Código da Subfunção				Nº 122
Programa		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código do Programa				Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA	
Código da Atividade		Nº 2.017
Indicador		Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS		R\$
Meta Física para o Exercício		
	65.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 65.000,00		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.02.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		PREVIDENCIA COMPLEMENTAR		
Código da Subfunção				Nº 273
Programa		PREVIDÊNCIA		
Código do Programa				Nº 0006

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	COMPLEMENTO A APOSENTADOS-INAT	
Código da Atividade		Nº 2.009
Indicador		Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS		R\$
Meta Física para o Exercício		
	629.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 629.000,00		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.02.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		PREVIDENCIA COMPLEMENTAR		
Código da Subfunção				Nº 273
Programa		PREVIDÊNCIA		

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Código do Programa

Nº 0006

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **BENEFICIOS ASSISTENCIAIS**

Código da Atividade

Nº 2.010

Indicador**Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

30.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 30.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade Nº 03.02.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função Nº 17

Subfunção **PREVIDENCIA COMPLEMENTAR**

Código da Subfunção Nº 273

Programa **ASSISTÊNCIA**

Código do Programa Nº 0007

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **ASSISTENCIA MEDICA**

Código da Atividade

Nº 2.012

Indicador**Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

1.100.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.100.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade Nº 03.02.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função Nº 17

Subfunção **PREVIDENCIA COMPLEMENTAR**

Código da Subfunção Nº 273

Programa **ASSISTÊNCIA**

Código do Programa Nº 0007

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **FESTEJOS NATALINOS**

Código da Atividade

Nº 2.013

Indicador**Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

70.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 70.000,00

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.02.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		PREVIDENCIA COMPLEMENTAR		
Código da Subfunção				Nº 273
Programa		ASSISTÊNCIA		
Código do Programa				Nº 0007

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Código da Atividade		Nº 2.028
Indicador		Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS		R\$
Meta Física para o Exercício		
	1.450.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$	1.450.000,00	

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.02.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		PROTECAO E BENEF.AO TRABALHAD		
Código da Subfunção				Nº 331
Programa		PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		
Código do Programa				Nº 0008

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	VALE TRANSPORTE	
Código da Atividade		Nº 2.011
Indicador		Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS		R\$
Meta Física para o Exercício		
	128.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$	128.000,00	

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.02.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		PROTECAO E BENEF.AO TRABALHAD		
Código da Subfunção				Nº 331
Programa		CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0009

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP**

Código da Atividade

Nº 2.014

Indicador**Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

580.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 580.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade Nº 03.03.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função Nº 17

Subfunção **ADMINISTACAO FINANCEIRA**

Código da Subfunção Nº 123

Programa **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

Código do Programa Nº 0005

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **MANUT.ATIV.GAB.DIRETOR FINANCEIRO**

Código da Atividade

Nº 2.004

Indicador**Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

8.723.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 8.723.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade Nº 03.03.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função Nº 17

Subfunção **ADMINISTACAO FINANCEIRA**

Código da Subfunção Nº 123

Programa **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

Código do Programa Nº 0005

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **CONTRIB.P/CONSORCIOS**

Código da Atividade

Nº 2.007

Indicador**Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

500.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 500.000,00

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.03.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		ADMINISTACAO FINANCEIRA		
Código da Subfunção				Nº 123
Programa		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Código do Programa				Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	
Código da Atividade		Nº 2.008
Indicador		Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS		R\$

Meta Física para o Exercício

20.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 20.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.03.01
Função		RESERVA DE CONTINGENCIA		
Código da Função				Nº 99
Subfunção		RESERVA DE CONTINGENCIA		
Código da Subfunção				Nº 999
Programa		RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
Código do Programa				Nº 9999

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Código da Atividade		Nº 2.104
Indicador		Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS		R\$

Meta Física para o Exercício

580.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 580.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.05.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		DEFESA INTERESSE PUB PROC JUD		
Código da Subfunção				Nº 062
Programa		PROCESSO JUDICIÁRIO		

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Código do Programa

Nº 0002

Tipos de Ações GovernamentaisProjeto **PRECATÓRIOS JUDICIAIS**

Código do Projeto

Nº 1.004

Indicador**Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

150.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 150.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade Nº 03.05.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função Nº 17

Subfunção **ADMINISTRACAO GERAL**

Código da Subfunção Nº 122

Programa **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código do Programa Nº 0004

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **MANUT.ATIV.GAB.DIRETOR JURÍDICO**

Código da Atividade

Nº 2.006

Indicador**Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

955.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 955.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade Nº 03.06.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função Nº 17

Subfunção **SANEAMENTO BASICO URBANO**

Código da Subfunção Nº 512

Programa **PLANEJAMENTO GERAL**

Código do Programa Nº 0010

Tipos de Ações GovernamentaisProjeto **SISTEMA DE ÁGUA - OBRA NOVA**

Código do Projeto

Nº 1.002

Indicador**Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

2.349.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.349.000,00

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.06.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		SANEAMENTO BASICO URBANO		
Código da Subfunção				Nº 512
Programa		PLANEJAMENTO GERAL		
Código do Programa				Nº 0010

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	SISTEMA DE ESGOTOS - OBRA NOVA	
Código do Projeto		Nº 1.003
Indicador		Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS		R\$
Meta Física para o Exercício		
	305.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 305.000,00		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.06.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		SANEAMENTO BASICO URBANO		
Código da Subfunção				Nº 512
Programa		SANEAMENTO GERAL		
Código do Programa				Nº 0011

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUTENÇÃO DO GABIN.DO DEPTO.PLANEJ.,OBRAS E FISCA	
Código da Atividade		Nº 2.018
Indicador		Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS		R\$
Meta Física para o Exercício		
	1.977.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.977.000,00		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.07.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		SANEAMENTO BASICO URBANO		
Código da Subfunção				Nº 512
Programa		PLANEJAMENTO GERAL		

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Código do Programa

Nº 0010

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **E.T.E. - CAPUAVA/SANSA**

Código da Atividade

Nº 2.027

Indicador**Unidade de Medida**

EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

1.250.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.250.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade Nº 03.07.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função Nº 17

Subfunção **SANEAMENTO BASICO URBANO**

Código da Subfunção Nº 512

Programa **SANEAMENTO GERAL**

Código do Programa Nº 0011

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA**

Código da Atividade

Nº 2.017

Indicador**Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

5.400.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.400.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade Nº 03.07.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função Nº 17

Subfunção **SANEAMENTO BASICO URBANO**

Código da Subfunção Nº 512

Programa **SANEAMENTO GERAL**

Código do Programa Nº 0011

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **MANUTENÇÃO GAB. DO DEPTO. DE OPER. E MANUTENÇÃO**

Código da Atividade

Nº 2.019

Indicador**Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

11.527.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 11.527.000,00

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.07.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		SANEAMENTO BASICO URBANO		
Código da Subfunção				Nº 512
Programa		SANEAMENTO GERAL		
Código do Programa				Nº 0011

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MAT. CONSUMO - PRODS. QUIMICOS	
Código da Atividade		Nº 2.020
Indicador		Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS		R\$
Meta Física para o Exercício		
	2.800.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.800.000,00		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.07.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		SANEAMENTO BASICO URBANO		
Código da Subfunção				Nº 512
Programa		SANEAMENTO GERAL		
Código do Programa				Nº 0011

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	OUTR.SERV.TERC.RETIR.LODO-ETE	
Código da Atividade		Nº 2.021
Indicador		Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS		R\$
Meta Física para o Exercício		
	220.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 220.000,00		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.07.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		SANEAMENTO BASICO URBANO		
Código da Subfunção				Nº 512
Programa		SANEAMENTO GERAL		

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Código do Programa

Nº 0011

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **MANUTENÇÃO DE MANANCAIS**

Código da Atividade

Nº 2.022

Indicador**Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

50.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 50.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade Nº 03.07.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função Nº 17

Subfunção **SANEAMENTO BASICO URBANO**

Código da Subfunção Nº 512

Programa **SANEAMENTO GERAL**

Código do Programa Nº 0011

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA**

Código da Atividade

Nº 2.023

Indicador**Unidade de Medida**

CUSTOS EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

250.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 250.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade Nº 03.07.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função Nº 17

Subfunção **SANEAMENTO BASICO URBANO**

Código da Subfunção Nº 512

Programa **SANEAMENTO GERAL**

Código do Programa Nº 0011

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO**

Código da Atividade

Nº 2.024

Indicador**Unidade de Medida**

CUSTOS EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

250.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 250.000,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 04.01.00 - VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

Programa: 0400 - PREVIDÊNCIA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONIST

Justificativa: PROPORCIONAR A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SATISFAZER O PAGAMENTO DAS COMPLEMENTAÇÕES DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CUSTO EM REAIS	R\$	18.460.000,00	18.250.000,00	16.900.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 38.946.000,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.08.00 - SECRETARIA DA FAZENDA

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS. PODERÁ SER UTILIZADA NO DECORRER DO EXERCÍCIO COMO FONTE DE RECURSO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, CASO ESSES RISCOS NÃO OCORRAM

Justificativa: A RESERVA DE CONTINGÊNCIA É UMA EXIGÊNCIA LEGAL CONFORME ARTIGO 5º, INCISO III DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04/05/2000)

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Reserva de Contingência (LC 101/2000, art 5º, III) do planejamento orçamentário	% atendimento a LC	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 23.554.000,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 04.01.01 - VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS
Função de Governo: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 272 - PREV DO REGIME ESTATUTARIO
Programa: 0400 - PREVIDÊNCIA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONIST
Justificativa: PROPORCIONAR A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SATISFAZER O PAGAMENTO DAS COMPLEMENTAÇÕES DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES.

Ações e Metas

Ação: 2.400 - MANUT.ATVS.VALIPREV E REAPAREL.DOS SERVIÇOS
Tipo: Atividade
Produto:
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.400 - MANUT.ATVS.VALIPREV E REAPAREL.DOS SERVIÇOS	26.850.000,00	R\$ 26.850.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 26.850.000,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 04.01.01 - VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS
Função de Governo: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0400 - PREVIDÊNCIA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONIST
Justificativa: PROPORCIONAR A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SATISFAZER O PAGAMENTO DAS COMPLEMENTAÇÕES DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES.

Ações e Metas

Ação: 2.400 - MANUT.ATVS.VALIPREV E REAPAREL.DOS SERVIÇOS
Tipo: Atividade
Produto:
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.412 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
Tipo: Atividade
Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
Unidade de Medida: Custo em Reais (R\$) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.413 - DESPESAS COM VIAGENS
Tipo: Atividade
Produto: DESPESAS COM VIAGENS
Unidade de Medida: Custo em Reais (R\$) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.400 - MANUT.ATVS.VALIPREV E REAPAREL.DOS SERVIÇOS	12.048.000,00	R\$ 12.048.000,00
2.412 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	30.000,00	R\$ 30.000,00
2.413 - DESPESAS COM VIAGENS	18.000,00	R\$ 18.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 12.096.000,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 04.01.01 - VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

Função de Governo: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Subfunção de Governo: 997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS. PODERÁ SER UTILIZADA NO DECORRER DO EXERCÍCIO COMO FONTE DE RECURSO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, CASO ESSES RISCOS NÃO OCORRAM

Justificativa: A RESERVA DE CONTINGÊNCIA É UMA EXIGÊNCIA LEGAL CONFORME ARTIGO 5º, INCISO III DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04/05/2000)


Ações e Metas

Ação: 2.104 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Atividade

Produto: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 574.000,00 **Índice Futuro:** 628.965,00



Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.104 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.554.000,00	R\$ 23.554.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 23.554.000,00